



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 11.237.

Autores: Vereadores Jamal Ali Mohamad Abou Fares e Flávio Mantovani.

Dispõe sobre a promoção da Semana Municipal da Conscientização à Castração e ao Combate do Câncer em Animais e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal promoverá a **Semana Municipal da Conscientização à Castração e ao Combate do Câncer em Animais**, objetivando a conscientização de toda a população sobre a importância e os benefícios da castração, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de agosto.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Conscientização à Castração e ao Combate do Câncer em Animais fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 2.º A Administração Municipal poderá promover eventos alusivos à data junto à rede pública municipal de ensino e demais repartições públicas municipais.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de março de 2021.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 31/03/2021, às 17:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 31/03/2021, às 17:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



verificador **0210263** e o código CRC **724AEA20**.

19.0.000004872-3

0210263v3